

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.
CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do registro, a seu cargo,
consta a matrícula de teor seguinte:-

2ºRI 00321005 Pag.: 001/006

Certidão na última página

CNM: 112524.2.0021995-03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

matrícula

ficha

-21.995-

-1-

S. B. do Campo, 18 de outubro de 1982

IMÓVEL

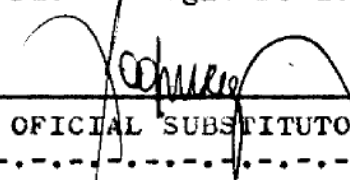
:- O terreno designado como sendo o Lote nº 23, da Quadra 07, localizado à Estrada de Rodagem Municipal do Rio Acima, no - "Jardim do Lago Azul", Bairro do Rio Grande, em Riacho - Grande, medindo:- 10,00 metros de frente para a referida Estrada; por 41,00 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da Estrada olha, 40,70 metros pelo lado esquerdo, tendo nos fundos a largura de 10,00 metros, encerrando a área de 410,00 metros quadrados, confrontando do lado direito com os lotes 20, 21 e 22, pelo lado esquerdo com o lote 24, e, nos fundos com partes dos lotes 15 e 16, lotes confinantes da mesma quadra.- Inscr. Munic. número - 620.011.007.000.-

PROPRIETÁRIA

:- AGRO COMERCIAL MORRO VERDE LTDA com sede na Capital, sita à Rua Barão do Triunfo, nº 375, 1º andar, sala 111, CGC. número- 61.262.895/001.-

REGISTRO ANTERIOR

:- Transcrição nº 25.350, do 1º -- Cartório de Registro de Imóveis desta cidade.-

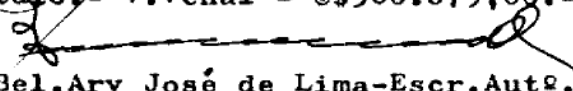
:- 
= O OFICIAL SUBSTITUTO =

R.1/21.995

:- Em 18 de outubro de 1.982.-

:- Por escritura de 26 de março de 1.973, lavrada no 20º Cartório- de Notas da Capital, Lº 629, Fls. 14, a proprietária, "PRO METEU VENDER" o imóvel à DILMAR DE SOUZA AMORIM, brasileiro, desquitado, advogado, RG. 1.403.679, CIC. 001.162.038, residente e domiciliado à Rua Robelia, nº 329, na Capital, pelo valor de @ \$50.261,62, integralmente pago, do qual dá quitação (Inclusive o valor dos imóveis objeto das matrículas nºs. 21.870 a 21.994 e 21.996 a 22.021), com as demais condições constantes do título.- V.Venal = @ \$506.079,66.-

REGISTRADO POR

:- 
Bel. Ary José de Lima-Escr. Autº.-

Av.2/21.995

:- Em 15 de agosto de 1.985.-

:- Por instrumento particular passa

(vide verso).-

CNM: 112524.2.0021995-03

matrícula

-21.995-

ficha

-1-

verso

do em São Paulo, datado de 11 de julho de 1.985, e Certidão expedida pelo 19º Cartório de Registro Civil de Perdizes, - Comarca da Capital, DILMAR DE SOUZA AMORIM, teve seu desquite convertido em divórcio, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca da Capital.-

REGISTRADO POR:- *Ana Maria Bonini Voidella*
Ana Maria Bonini Voidella-Escr.Auta.-

R.3/21.995

:- Em 15 de agosto de 1.985.-

:- Por instrumento particular passado em São Paulo, datado de 11 de julho de 1.985, DILMAR DE SOUZA AMORIM, brasileiro, RG. nº 1.403.679, CIC. 001.162.038-20, divorciado, advogado, domiciliado a Rua Professor Arthur Ramos, nº 183, conjunto 53, - na Capital, "PROMETEU CEDER E TRANSFERIR" a PEDRO DE SOUZA EVANGELISTA, RG. 6.348.434, CIC. 646.562.178-90, motorista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com BENEDITA ARANTES, RG. 12.250.260, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Ana Porsi, nº 29, nesta cidade, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do R.1 desta matrícula, pelo valor de R\$12.310.000, com as condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:- *Ana Maria Bonini Voidella*
Ana Maria Bonini Voidella-Escr.Auta.-

R.4/21.995

:- Em 23 de outubro de 1.987.-

:- Por escritura de 08 de junho de 1.987, lavrada no 1º Cartório de Notas desta cidade, Lº 252, Pág. 61, DILMAR DE SOUZA AMORIM divorciado, acima qualificado, "CEDEU E TRANSFERIU" a PEDRO DE SOUZA EVANGELISTA, motorista, RG. 6.346.434, e s/mr. BENEDITA ARANTES EVANGELISTA, também conhecida por BENEDITA ARANTES, do lar, RG. 12.250.260, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 14 de julho de 1.979, - CIC. comum 646.562.178/91, residentes e domiciliados à Rua Anápolis, nº 29, Bairro Riacho Grande, nesta cidade, todos os seus direitos e obrigações, decorrentes do R.1 desta matrícula, pelo valor de Cz\$12.310,00, com as condições constantes do título.- Valor Venal = Cz\$15.175,36.-

REGISTRADO POR:- *Sergio Ercolin*
Sergio Ercolin - Escr.Auta.-

(vide ficha nº 02).-

CNM: 112524.2.0021995-03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL
ficha

matrícula

-21.995-

-2-

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

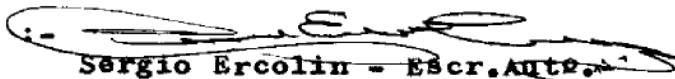
S. B. do Campo, 23 de outubro de 1987

R.5/21.995

:- Em 23 de outubro de 1.987.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.4, desta matrícula, PEDRO -

DE SOUZA EVANGELISTA e s/mr. BENEDITA ARANTES EVANGELISTA, também conhecida por BENEDITA ARANTES, já qualificados, "CEDERAM E TRANSFERIRAM" a JOSÉ BENEDITO RAMOS, pedreiro, RG.-8.338.432, casado no regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 258, do Código Civil Brasileiro, em 07 de março de 1.964, Lº B-1, Fls. 220, sob nº 217, no Distrito de Iupeba, Comarca de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, com LUZIA EVARISTO RAMOS, do lar, RG.14.776.145, brasileiros, CIC. comum 584.827.688/91, residentes e domiciliados à Estrada do Morro Grande, nº 241, Bairro dos Fin--cos, nesta cidade, todos os seus direitos e obrigações, decorrentes do R.4, desta matrícula, pelo valor de Cz\$16.000,00 com as condições constantes do título.-

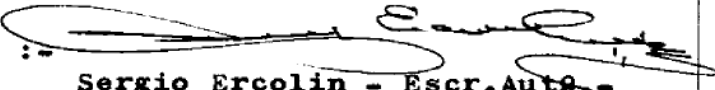
REGISTRADO POR:-  Sergio Ercolin - Escr. Autº.-

R.6/21.995

:- Em 23 de outubro de 1.987.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.4, desta matrícula, a pro--

rietária:- AGRO COMERCIAL MORRO VERDE LTDA., com sede na Capital, sita à Rua Barão do Triunfo, nº 276, CGC. número - 61.262.895/0001-22, "VENDEU" o imóvel a JOSÉ BENEDITO RAMOS casado no regime da separação obrigatória de bens, com LUZIA EVARISTO RAMOS, já qualificados, pelo preço ajustado de - Cz\$0,41, com as demais condições constantes do título.- Valor Venal = Cz\$15.175,36.-

REGISTRADO POR:-  Sergio Ercolin - Escr. Autº.-

Av.7/21.995

:- Em 23 de outubro de 1.987.-

:- O compromisso de venda e compra, objeto do R.1, desta matrícula,-

"FICA CANCELADO" à vista da escritura definitiva de venda e compra, constante do R.6/21.995.-

REGISTRADO POR:-  Sergio Ercolin - Escr. Autº.-

R.8/21.995

:- Em 13 de agosto de 1.990.-

(vide verso).- 

CNM: 112524.2.0021995-03

matrícula

-21.995-

ficha

-2-

verso

:- Por escritura de 28 de agosto de 1.989, lavrada no Tabelionato - por Lei do Distrito de Riacho Grande, nesta cidade, Lº. 199 Fls. 026, o proprietário :- JOSE BENEDITO RAMOS, pedreiro, RG. 8.338.432, assistido por s/mr. LUZIA EVARISTO RAMOS, do lar, RG. 14.776.145, brasileiros, casados pelo regime da separação obrigatória de bens, nos termos do Artigo 258 do Código Civil Brasileiro, CIC. comum 584.827.688/91, residentes e domiciliados à Estrada do Morro Grande, nº 241, Riacho Grande, nesta cidade, "VENDEU" o imóvel à GILBERTO BRAGANÇA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, industrial - RG. 12.907.780, CIC. 045.201.638/03; e MARIANGELA APARECIDA REIS, brasileira, solteira, maior, industrial, RG. M-3.369.07MG, CIC. 450.944.036/72, residentes e domiciliados à Rua Xingú, nº 939, em Santo André, pelo preço ajustado de Rcz\$360,00, com as demais condições constantes do título. - Valor Venal = R\$30.736,51.-

REGISTRADO POR

:-

Sandra Regina de Oliveira Laureano-Escr.Aut.-

Av.9/21.995

:- Em 25 de setembro de 1.990.-

:- Por requerimento passado em São-Bernardo do Campo, datado de 12 de agosto de 1.990, e Certidão de Casamento nº48.507, feita às Fls. 257 do Lº B-163, do Cartório de Registro Civil desta Comarca, GILBERTO BRAGANÇA DE OLIVEIRA, casou-se com - MARIANGELA APARECIDA REIS, em data de 10 de maio de 1.990, a qual passou a assinar MARIANGELA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA, tendo adotado o regime da Comunhão Parcial de Bens.-

REGISTRADO POR

:-

Sergio Ercolin-Oficial Maior.-

Av.10/21.995

:- Em 12 de abril de 2013.-

:- Por Comunicado expedido pelo Portal do Extrajudicial, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolo Indisponibilidade nº 201302.1413.00005433-IA-840, com data do pedido em 11/04/2013, número do Processo nº 9141999, movida pelo 2º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, o proprietário GILBERTO BRAGANÇA DE OLIVEIRA, CPF. 045.201.638-03, foi atingido pela "INDISPONIBILIDADE DE BENS".-

AVERBADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

(Vide Ficha 3).-

2ºRI 00321005 Pag.: 005/006
Certidão na última página

CNM: 112524.2.0021995-03

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula
-21.995-

Ficha
-3-



2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.
CNS Nº 11.252-4
S. B. do Campo, 29 de abril de 2021.-

Av.11/21.995

:- Em 29 de abril de 2021.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202104.1416.01575980-IA-550, com data do pedido em 14/04/2021, número do Processo nº 01239003920025020464 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, do Estado de São Paulo, **GILBERTO BRAGANÇA DE OLIVEIRA**, CPF. 045.201.638-03, foi atingido pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**. -
(Prenotação nº 281730 de 22/04/2021)

AVERBADO POR

:- Bel. Marcelo Gomes – Escrevente Autorizado.-

Av.12/21.995

:- Em 04 de março de 2024.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202402.2312.03176533-IA-180, com data do pedido em 23/02/2024, número do Processo nº 01239003920025020464 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Estado de São Paulo, **GILBERTO BRAGANÇA DE OLIVEIRA**, CPF. 045.201.638-03, foi atingido pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**. (Prenotação nº 312832 de 26/02/2024)

AVERBADO POR

:- Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

Av.13/21.995

:- Em 13 de agosto de 2024.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202407.2711.03474972-IA-031, com data do pedido em 27/07/2024, número do Processo nº 01499002220015020461 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Estado de São Paulo, **GILBERTO BRAGANÇA DE OLIVEIRA**, CPF. 045.201.638-03, foi atingido pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**. (Prenotação nº 318404 de 02/08/2024)

AVERBADO POR

:- Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado

Av.14/21.995

:- Em 16 de outubro de 2024. -

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e

(Vide Verso)

Ao Oficial.: R\$ Nihil
 Ao Estado.: R\$ Nihil
 Ao IPESP.: R\$ Nihil
 Ao Reg.Civil R\$ Nihil
 Ao Trib.Just R\$ Nihil
 Ao IMSBC.: R\$ Nihil
 Ao FEDMP.: R\$ Nihil
 Total..... R\$ Nihil

Certidão expedida às 16:33:56 horas do dia 17/10/2024. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Código de controle de certidão :

Prenotação Nº 321005

DRC Elizete



02199517102024

2ºRI 00321005 Pag.: 006/006

CNM: 112524.2.0021995-03

Matrícula

-21.995-

Ficha

-3-

verso

Provimto CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela Secretaria da 1º Vara do Trabalho do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000537102, extraída da Ação de Execução Trabalhista nº de ordem 01499002220015020461, assinado digitalmente por Rosana Mieko da Silva, requerida por EMERSON DE SOUZA BUENO, CPF. 317.454.038-09, em face de GILBERTO BRAGANÇA DE OLIVEIRA, CPF. 045.201.638-03, parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, "FOI PENHORADA" tendo a causa o valor de R\$86.862,41, e depositado em mãos de GILBERTO BRAGANÇA DE OLIVEIRA. (Prenotação n.º 321005 de 04/10/2024)

AVERBADO POR

Bel. Nelson Castellani Júnior - Escrevente Autorizado,-

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE S.B. DO CAMPO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica e autentica E ABRANGE APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO, extraída nos termos do art.19º do paragrafo 1º da lei nº.6015 de 31/12/1973, com referência a ALIENAÇÃO, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, integralmente RELATADAS na presente cópia da mencionada matrícula, foi emitida sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória nº.2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Nada Mais havendo com relação ao imóvel objeto da presente matrícula. São Bernardo do Campo, DATA E CUSTAS ACIMA INDICADAS.

Elizete Brandão de Oliveira Soares - Escrevente Autorizada



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
 1125243C3021995C16335624G